



# Secretaria Municipal de Águas e Saneamento de Lages - SC

Estado de Santa Catarina

Av. 1º de Maio, 1700 - Popular - 88526-070

CNPJ. 05.532.421/0001-87

## OFICIO 0489/2026

**Data:** 05/05/2026  
**Processo:** PE 34\_2026  
**Modalidade:** Administrativo-financeiro  
**Assunto:** Qualificação Técnica PE 34\_2026  
**Destinatário:** Maria Eduarda D'Agostini da Silva  
**Observações:**

À Senhora

**Maria Eduarda D'Agostini da Silva**

Pregoeira / Agente de Contratação

Assunto: Pregão Eletrônico nº 34/2026 - Objeto: Aquisição de Ferramentas para manutenção operacional nas Instalações da SEMASA e reservatórios de Água.

Após análise detalhada da documentação de habilitação e da proposta comercial apresentada pela empresa **Bonato Comercial Ltda**, referente ao Item 5 do Termo de Referência (TR), manifestamos conforme segue:

1. Análise da qualificação técnica da proposta para o Item 5 (Lavadora de Pressão 2CV Trifásica), fundamentada nos subitens 15.24 a 15.27.3 do Termo de Referência (TR).
2. Constatações de desacordo técnico (produto). Após confronto entre a Proposta Comercial, o Catálogo Técnico (Eletroplas EL-4000V2) e as exigências do Item 2.2 do TR, verificou-se que o item ofertado não atende plenamente aos requisitos:
  - Motorização (Polos): O TR exige motor de 4 polos (maior torque e durabilidade para uso contínuo). O catálogo do modelo EL-4000V2 especifica motor de 2 polos.
  - Pressão de Operação: O TR exige 400 a 450 PSI. O catálogo apresenta informações divergentes, indicando pressão máxima de 360 PSI em sua tabela resumo, valor abaixo do mínimo aceitável.
  - Acessórios (Carrinho): O TR exige expressamente "com carrinho de transporte". A descrição na proposta da empresa omite este item ("C/MANG" apenas). Adicionalmente, a Nota Fiscal nº 1144 apresentada pela empresa revela o fornecimento anterior de modelo similar, porém em versão "FIXA", reforçando a dúvida sobre a entrega do acessório.

### 3. CONSTATAÇÕES DE DESACORDO (QUALIFICAÇÃO TÉCNICA)

Insuficiência de Similaridade (TR 15.24 e 15.26): Os Atestados de Capacidade Técnica (nº 12, 13 e 14) não comprovam fornecimento de lavadoras de pressão. O Atestado nº 13 refere-se a uma "Bomba D'Água de 1/2HP" e ferramentas leves, o que não atende ao critério de complexidade técnica e robustez para um equipamento industrial trifásico de 2CV.



**Secretaria Municipal de Águas e Saneamento de Lages - SC**  
**Estado de Santa Catarina**

Av. 1º de Maio, 1700 - Popular - 88526-070  
CNPJ. 05.532.421/0001-87

Inadequação de Documento: A Nota Fiscal nº 1144 (lavadora para Cerro Negro) aponta comercialização do objeto, mas não substitui o atestado formal de capacidade técnica exigido pelo item 15.24 do TR. Além disso, o item na NF é monofásico, divergindo da exigência de equipamento trifásico.

#### **4. Conclusão**

Diante das divergências identificadas nas especificações técnicas do equipamento ofertado, pela empresa Bonato Comercial Ltda provisoriamente vencedora do item 5, especialmente quanto ao número de polos e à pressão exigida, bem como da ausência de atestados de capacidade técnica que comprovem experiência com objetos de complexidade similar, verifica-se que a documentação apresentada não evidencia, de forma suficiente, o atendimento integral aos requisitos estabelecidos no Termo de Referência.

Adicionalmente, permanece a necessidade de esclarecimento quanto à efetiva conformidade do modelo EL-4000V2 com as exigências de 4 polos, pressão mínima de 400 PSI e fornecimento com carrinho de transporte, bem como quanto à comprovação da aptidão da licitante para o fornecimento de equipamentos de porte equivalente. Dessa forma, no âmbito da qualificação técnica, não há elementos suficientes para a validação do pleno atendimento às especificações técnicas exigidas.

Atenciosamente,

---

ANA CAROLINA DE OLIVEIRA VARONI  
AGENTE ADMINISTRATIVO